



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1485, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 47.000,00

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	118	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	274	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	82	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-16.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 00500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		



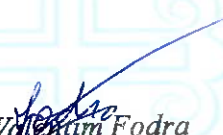
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
114	12.361.0007.0011.0000		APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-16.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
272	20.606.0012.0029.0000		APOIO AOS AGRICULTORES		-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
Anulação (-)					-47.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 02 de agosto de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

 Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.